



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Câmara: 26/10/2021

2 Plenária: 27/10/2021

Presidente: SEJUF - Silvio Renato Fernandes/Walmir dos Santos

Relator: Guarda Mirim de Foz do Iguaçu

Composição:

Instituição	Conselheiros
APAE de Santo Antônio da Platina Amanda Querino dos Santos Barbosa Nilson Candia	Presente
Associação Hospital de Apoio de Proteção à Infância Dr.Raul Carneiro – HPP Rodrigo Silva Bonfim Márcio Bernardes de Carvalho	Presente
Guarda Mirim de Foz do Iguaçu Renann Ferreira Hélio Candido do Carmo	Presente
SEJUF Juliana Sabbag Larissa Marsolik	Presente
SESA Jéssica Dinardi Maria Goretti	Presente
SEJUF Silvio Renato Fernandes Walmir Dos Santos	Presente
Convidados	
Apoio Técnico: Denise Masson	

1.1. Convivência Familiar e Comunitária (**pauta permanente**);

Resumo: o CEDCA possui pauta permanente na Câmara de Políticas Públicas sobre a Convivência Familiar e Comunitária, essa pauta, inclusive, é contemplada no Eixo 3 do Plano Decenal. Foi realizada uma reunião específica sobre o assunto no mês de abril de 2021 e, por entender a importância deste tema, o Conselho deliberou que a cada mês um ou dois atores governamentais pudessem realizar uma apresentação sobre o tema na reunião da Câmara de Políticas, sendo o ponto relatado posteriormente na Plenária do Conselho. Importante destacar que as ações a serem apresentadas vão além das previstas no Plano Decenal, as quais foram revistas recentemente na revisão do plano. Queremos conhecer o que mais vem sendo realizado pelos diferentes atores que fortalecem e contemplem a Convivência Familiar e Comunitária de forma ampla, conforme previsto no ECA.

Devido ao processo de reorganização da gestão, a SEC alterou o cronograma dos representantes da SEJUF (conforme planilha anexa) para todos se apresentarem no mês de Novembro.

A SEC informa que não recebeu no e-mail do CEDCA as apresentações realizadas na reunião passada da DEJU, MPPR e TJPR. Sendo que o encaminhamento previsto era a sistematização dos documentos e publicação no site do CEDCA.

Parecer da Câmara: Ciente. Solicitar a SEC que faça novamente contato com todos os órgãos que já realizaram a apresentação para que encaminhem ao CEDCA os documentos utilizados a fim de disponibiliza-los no site. A Câmara sugere ainda que fique pactuado que todas as apresentações realizadas no CEDCA (independente da pauta) seja disponibilizado o material como anexo da ata.

Parecer do CEDCA: Aprovado.

1.2 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (**pauta permanente**):

Resumo: A coordenação do Comitê está em processo de encaminhamento dos relatórios individuais de metas de 2020 e do instrumental, para validação da autoridade máxima de cada órgão. Previsão de envio para aprovação do CEDCA em dezembro de 2021.

O DPCA realizará um Seminário Estadual sobre o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual será realizado em 30/11/2021 das 09h às 16h30. O Departamento enviou ofício para CEDCA convidando para a mesa de abertura do evento. O seminário será transmitido de forma on-line. A programação preliminar do evento segue anexa. Nos próximos dias o evento estará aberto para a inscrição e encaminharemos as informações para o CEDCA.

Foi encaminhado o protocolado nº 18.221.441-8 para o CEDCA para validação do relatório de metas de 2020. Tem-se a necessidade da validação nesta reunião.

A Coordenação do Comitê Interinstitucional de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicita ao CEDCA nova indicação do CEDCA para composição do Comitê.

Parecer da Câmara: Ciente.

- 1) Sobre o convite para compor a mesa de abertura do Seminário a Câmara sugere que seja deliberado na plenária do dia 17/11/2021;
- 2) Sobre a validação do relatório de metas de 2020 do CEDCA: a Câmara opina pela validação e sugere que modelo do relatório de metas de 2021 seja discutido em reunião do Comitê Interinstitucional primando pela inclusão de informações qualitativas e justificativa dos dados, bem como a preservação da memória institucional.
- 3) Sobre a necessidade de nova indicação para a composição do Comitê sugere-se que seja deliberado na plenária do dia 17/11/2021.
- 4) a Câmara sugere que a SEC encaminhe aos 399 municípios e CMDCA's, com cópia ao Ministério Público local, a indagação sobre o funcionamento do Comitê Interinstitucional Municipal de acompanhamento dos Planos da Criança e Adolescente, sendo as seguintes perguntas: 1) Existe Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente? 2) Quando ele foi elaborado? 3) Quando foi realizada a última revisão do Plano? 4) Qual a composição do Comitê de Acompanhamento do Plano; 5) Como está ocorrendo o funcionamento do Comitê.

Por fim sugere-se que a SEC um prazo para devolutiva das informações pelos municípios até 01 de dezembro de 2021.

Parecer do CEDCA: Aprovado com o envio de ofício circular aos CMDCA's e aos municípios para mobilização e ao MP para ciência, com a utilização da ferramenta

do google forms.

1.3 - Protocolo 18.053.761-9 - Minuta de Deliberação para cofinanciamento voltado ao Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em itinerância no Paraná:

Resumo: **Retirado de pauta.**

Parecer da Câmara:

Parecer do CEDCA:

1.4 - Protocolado sob nº 17.989.514-5 - SESP – Polícia Científica do Paraná - Projeto de Combate a Pandemia de Cyberpornografia – Fim da Impunidade - Para análise e aprovação.

Resumo: **Retirado de pauta.**

Parecer da Câmara:

Parecer do CEDCA:

1.5 - Inclusão de pauta - Protocolo 18.120.504-0 - OSC Sistema de Apoio a Saúde São Rafael

Resumo: Solicita a inserção do Projeto “Fazendo a Diferença”, no Banco e Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de R\$ 586.182,15 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos). O projeto tem como objetivo principal “Oferecer atendimento clínico psicológico a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, com o intuito de minimizar os impactos causados por tal violência”, tem ainda como objetivos específicos "Proporcionar um espaço de escuta ético e qualificado às crianças, adolescentes e suas famílias, acolher os conflitos existentes, angústias apresentadas e fortalecer vínculos familiar e social; Identificar os conflitos emergentes e sintomas advindos da violência em crianças e adolescentes, com o intuito de trabalhar com os mesmos de maneira adequada para que tenham condições de seguir o curso do seu desenvolvimento biopsicossocial de maneira saudável; Disponibilizar um espaço de fala, escuta e orientação para os pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes, compreendendo a dinâmica familiar de acordo com a necessidade de cada caso".

Parecer da Câmara: Aprovado a inclusão no banco de projetos, com a abstenção do Conselheiro Renan.

Parecer do CEDCA: Aprovada a inserção do projeto no banco. Realizar a consulta ao CRP referente à possibilidade de atendimento clínico continuado por psicólogos em organizações da SC da Assistência Social.